

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 10/2019/SEC</b> <b>NEUROCIR</b>
---	--	--

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: **Chefe da Seção de Neurocirurgia**

Ao: Ordenador de Despesa

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de material para cirurgia de urgência. Paciente Elias Gadelha Aguiar.

Referência: Processo Sei nº 60550.027782/2019-48.

Anexo 1: Plano de Trabalho

Anexo 2: Relatório Médico

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	427010	UNIDADE	02	SISTEMA DERIVAÇÃO, TIPO MODELO VENTRICULAR EXTERNA, COMPONENTE I CATETER PUNÇÃO VENTRICULAR, COMPONENTE 02 BOLSA DE DRENAGEM, COMPONENTE 03 GUIA, CONJ LINHAS, BOTÃO FIXADOR P/ FLAP CRÂNIO, COMPONENTE 04 CONECTORES INTEGRADOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Conjunto descartável para drenagem ventricular externa de líquido cefalo-raquiano e controle/redução da pressão intracraniana. Com cateter ventricular em silicone transparente de 35 cm interno 1,5 mm e externo 3,1 mm, marcação em tântalo para orientação radioscópica do seu posicionamento e estilete em aço inoxidável embutido para introdução do cateter. Trocante curvo e pontiagudo para transposição subcutânea e fixação do cateter ao couro cabeludo. Conector luer-lock para aspiração por seringa ou obstrução do cateter até a instalação do sistema externo. Base com dispositivos plásticos de fixação e regulação de altura em suporte de soro, linhas de ligação ao cateter ventricular com válvulas de segurança e encaixe para dispositivo de orientação do ZERO de drenagem para medição e regulação da PIC com conversão mmH2O-mmHg, câmara conta-gotas para mensuração do volume de drenagem por hora, bolsa coletora graduada com capacidade para 700 ml.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO EB</b> <b>Chefe da Seção de Orçamento e Finanças</b>	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
	<b>LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med</b> Chefe da Seção de Neurocirurgia

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina							
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>							
Ratifico:							
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde							
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>							
Autorizo abertura do processo:							
PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
Brasília – DF							
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas							



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 12/08/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/08/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 12/08/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Goya, Diretor(a), substituto(a)**, em 12/08/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 12/08/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1787633** e o código CRC **B6C9AA15**.